

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (nome, RG e CPF) OU REPRESENTANTE LEGAL DA OSC (no caso de recursos)

Ademir Luis Massola, RG 3.520.693-0, CPF 487.019.989-00

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)

Associação Chopinzinhense de Apicultores e Meliponicultores- ACAM

CNPJ: 52.248.706/0001-70

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos): **Cultivando Sustentabilidade**

4. ENDEREÇO: **Rua Artur Bernardes, 4794, bairro São Sebastião, Chopinzinho - Pr - CEP 85.560-000**

5. TELEFONE: **(46) 99101-5872**

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO: **acamchz@gmail.com**

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

☐ Impugnação do Edital

☐ Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

☒ Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

☐ Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

ID 1.90

Critério de seleção para associações - O Projeto de Negócio apresenta regras de utilização, que visam a conservação/manutenção dos bens adquiridos, ou prevê a elaboração de um regimento interno e procedimentos operacionais padrão, com esta finalidade?

Escopo - do projeto de negócio

Critério Eliminatorio - SIM

Pontuação Máxima - 25

Opções de resposta - SIM ou NÃO

Resposta consolidada - NÃO

Nota - 0

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO *(relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)*

No que se refere o item 1.90 , a fim de construir tanto um projeto de negócios verdadeiro e eficiente relacionamos no capítulo DIAGNÓSTICO - CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL NECESSÁRIA AO PROJETO DE NEGÓCIO - no quesito sobre Bens de capital existentes e/ou necessários para implementação do projeto Capital Físico- de longo prazo, consta em seu último parágrafo:

“ Todos os equipamentos a serem adquiridos tanto via COOPERA PR, quanto os equipamentos do projeto em parceria com a ITAIPU, só serão manuseados pelos associados mediante elaboração, aprovação e concordância do associado ao regime interno de uso dos equipamentos, bem como, os associados deverão obedecer o PAC de MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, elaborado pelo Responsável técnico contratado e com supervisão da extensionista rural, do IDR Pr Márcia de Andrade e posteriormente aprovado pelo Serviço de inspeção municipal.”

Em cumprimento ao projeto de negócios, no dia 05 de fevereiro deu-se início à construção do manual operacional padrão, pela diretoria da ACAM, juntamente com a técnica extensionista do IDR/PR Márcia de Andrade, inclusive o manual finalizado foi lido novamente e aprovado em reunião do dia 25 de fevereiro de 2026, pela diretoria da OSC, documento o qual, devidamente assinado pelos elaborados, **irá em anexo a este recurso.**

O Manual operacional padrão servirá ainda para embasamento do PAC de Manutenção das instalações e equipamentos, que deverá ser elaborado pelo responsável técnico a ser contratado, reforçando ainda mais nosso comprometimento com a boa gestão e uso de tais equipamentos, bem como com a qualidade de nosso produto perante os consumidores.

Elaboramos também em reunião da diretoria da ACAM, um regimento interno de uso dos equipamentos coletivos, o qual irá na sequência para definição de valores da taxa de uso, dias de suspensão de uso em caso de penalidades e aprovação na

próxima assembleia agendada da ACAM. **Documento este que também irá em anexo, assinado pelo representante legal da ACAM.**

Em anexo também estaremos enviando cópia da ata da reunião da diretoria na qual foi lido e aprovado os dois documentos: Manual operacional padrão e regimento interno de uso de equipamentos a ACAM.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

- Manual Operacional padrão da ACAM
- Modelo de regimento interno elaborado pela diretoria da OSC
- Cópia da ata de reunião da diretoria da ACAM

Chopinzinho, 26 de fevereiro de 2026

Ademir Luis Massola

CPF 487.019.989-00

Representante legal da OSC